



Diário Oficial do Município de Mazagão

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

PORTARIA N.º 004 /2021-MAZAGÃOPREV



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃOPREV
CNPJ: 23.856.647/0001-15

PORTARIA N.º 004/2021-MAZAGÃOPREV

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO - MAZAGÃOPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2021 – GAB PMMZ, combinado com os termos da Lei Municipal nº 354/2015, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista, ainda, o que consta no Processo 001/2021- MAZAGÃOPREV.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pensão por Morte, originada do servidor ativo, falecido em 07 de abril de 2021, com proventos integrais fixados no valor correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, na data anterior à do óbito do Instituidor: ROBSON JERONIMOALVES REIS, matrícula 1139-1, ocupante do cargo de professor 40h C-10, do Quadro de Pessoal do Município de Mazagão, com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, II da CF/88 c/c art. 36, § 1º, e art. 51 da Lei nº 3545/2015.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de proventos de pensão por morte em caráter integral à beneficiária abaixo aludida, mediante condição de dependente comprovada, nos termos do art.29, I, art. 32, I, “a”, e art. 53, I, da Lei Municipal nº 354/2015.

BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO	COTA (%)	DATA INICIO	DATA FIM
CLÁUDIA CARLA DO CARMO BARRETO	779.239.602-91	Cônjuge	100	07/04/2021	vitalício

Art. 3º- Reajuste Salarial deverá ser realizado na mesma data em que se der os reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante o Artigo 40, § 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 64, § 1º da Lei Municipal 354/2015.

Art. 4º- Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021, data do óbito, conforme Certidão matrícula n.º 156760 0155 2021 4 00018180 000528 19.

Macapá, 14 de Junho de 2021.

**RAILTON APARECIDO
RAMOS DE BRITO:
58181822234**

Assinado digitalmente por RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO:58181822234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24152219000174, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO:58181822234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Mazagão/AP
Data: 2021-02-26 14:37:04
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Railton Aparecido Ramos de Brito
Superintendente da MAZAGÃOPREV
DECRETO N° 008/2021 – GAB/PMMZ